



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1518/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 006483/2017-54** oriundo da SECRETARIA-GERAL DOS COLEGIADOS SUPERIORES (SEGE) desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade a que se referem os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” 208, todos da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 1512/2017** desta Pró-Reitoria a **JANY ÉRIC QUEIRÓS FERREIRA**, matrícula SIAPE-2268451, Professor Substituto, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), **no período de 15 a 29 de março de 2017**, tendo em vista o disposto no Artigo 7º., inciso XIX da Constituição Federal.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora, em exercício